



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36940-000
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562.5580
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br
Site: www.altocaparao.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 584/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 – CREDENCIAMENTO

Considerando a necessidade **CREDENCIAR CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E/OU PSIQUIÁTRICOS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, especificado no processo em epígrafe;

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei nº. 8.666/93) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica;

RATIFICO o presente processo de credenciamento para que seja contratada a empresa abaixo qualificada para a prestação de serviços de reabilitação de dependentes químicos e/ou psiquiátricos, usuários da rede pública de saúde do município de Alto Caparaó.

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|--------|----------------|----------------|
| 01 | Internação de usuário em Centro de Reabilitação | DIÁRIA | 300 | R\$ 150,00 | R\$ 45.000,00 |
| 02 | Internação de usuário em Centro de Reabilitação | MENSAL | 36 | R\$ 4.000,00 | R\$ 144.000,00 |

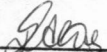
EMPRESA: CENTRO DE REABILITAÇÃO SOL NASCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.246.512/0001-40, sediada na Rua Projetada S/N, Ponta do Siri Marataíses- no Estado do Espírito Santo, CEP: 29.345-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alex Elias Machado Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.505.395 SPTC/ES, e CPF nº 092.004.097-76

Depois de cumpridas as formalidades de praxe

**PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE**

Alto Caparaó, 01 de junho de 2022


JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
|---|
| Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG 01 de <u>junho</u> de 20 <u>22</u>  Assinatura do Servidor |